



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 532/GR/UFFS/2020**

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 1032/GR/UFFS/2020](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituto da servidora ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa do *Campus* Passo Fundo, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor FABIANO GNOATO, Siape nº 2271077, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 175/GR/UFFS/2017, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no DOU subsequente.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 21 de maio de 2020.

**MARCELO RECKTENVALD**  
Reitor